PARECER Nº 355/2019 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº EM 048/2019

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei de autoria do Executivo Municipal, que "cria o Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis do Município de Divinópolis e dá outras providências".

Em resumo, o projeto propõe a criação no Município do Programa Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos Recicláveis destinado a promover de modo integrado a viabilidade econômica e a relevância social da coleta seletiva.

Em sua justificativa, o autor da proposta argumenta que a criação do programa de coleta seletiva de resíduos sólidos recicláveis tem por finalidade amenizar os impactos ambientais que são ocasionados pela produção de resíduos sólidos. Segundo o autor do projeto de lei, além da questão ambiental, a coleta seletiva oportuniza a geração de colocação e de renda para as pessoas e uma economia para as empresas.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III,

alínea “a”, “b”, “c”, e “m”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no PLEM nº 048/2019 são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o presente parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº EM 048/2019.

Divinópolis, 04 de outubro de 2019.

Eduardo Print Junior	**Renato Ferreira**	**Marcos Vinícius**
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

Bruno Cunha Gontijo

Procurador do Legislativo Municipal